



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – O Programa do XIX Governo Constitucional estabelece, no âmbito da estratégia para o turismo, a necessidade de criar mecanismos e instrumentos de apoio às empresas turísticas, agindo desta forma sobre os fatores da competitividade empresarial e de criação de valor e empregabilidade;

2 – A atual conjuntura económica e financeira do país, apesar da evolução positiva que demonstram os indicadores globais do sector do turismo, trouxe uma realidade substancialmente diferente daquela que esteve na base da criação dos atuais meios de apoio ao investimento e sistemas de incentivos vigentes, e que não respondem hoje às reais necessidades de uma constelação empresarial acentuadamente heterogénea, muitas de capital intensivo e afetadas pelas assimetrias regionais, bem como pela acentuada sazonalidade da procura;

3 – É objetivo do Governo estabelecer um modelo de atuação baseado numa visão estratégica integrada, que assegure uma mais eficiente coordenação dos diversos meios de apoio e sistemas de incentivos, existentes ou a criar, com vista à sua melhor gestão e uma efetiva adequação às reais necessidades das empresas;

4 – Foi criado pelo Governo, um grupo de trabalho que tem por missão apresentar uma proposta de modelo de atuação baseado numa visão estratégica integrada sobre mecanismos e instrumentos de apoio às empresas turísticas;

5 – O grupo de trabalho em causa tinha como incumbência propor: A definição de uma estratégia integrada de apoio às empresas turísticas; um modelo de atuação concreta baseada nesta visão estratégica integrada; uma adequação dos atuais mecanismos e instrumentos de apoio financeiro, bem como a eventual criação de novos instrumentos, que se revelem

necessários e adequados, garantindo capacidade de financiamento e resposta às atuais necessidades das empresas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Economia e do Emprego, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – No âmbito do grupo de trabalho do financiamento do turismo, constituído pelo despacho n.º 497/2012 da Senhora Secretária de Estado do Turismo, publicado no Diário da República de 16 de Janeiro, quais os principais resultados a que se chegou e quais as principais recomendações produzidas por este?

2 – É do conhecimento público que um dos principais resultados do referido grupo de trabalho, na adequação dos instrumentos financeiros de apoio à situação económica e financeira das empresas, é o chamado memorando de entendimento com a banca, que prevê um conjunto de linhas de financiamento. Posto isto, em que consiste e em que medida é que se espera que este documento ajude as empresas nas dificuldades que estão a atravessar com a atual conjuntura?

3 – Foi reestruturado o capital de risco público, com a fusão das diversas entidades existentes, dando origem à Portugal Ventures. Assim, de que forma se prevê que a Portugal Ventures intervenha no setor do turismo, e como se irá coordenar com as linhas de financiamento da banca, entre outras, concretizando a referida visão estratégica integrada?

Palácio de São Bento, terça-feira, 31 de Julho de 2012

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

ADOLFO MESQUITA NUNES(CDS-PP)

ALTINO BESSA(CDS-PP)

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

MARGARIDA NETO(CDS-PP)

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

RAÚL DE ALMEIDA(CDS-PP)